

NÃO FOI ENTREGUE O TÍTULO



PROCESSO Nº - 159 / 96

Iniciado em 27 MAI 1996

Arquivado em 23-12-96

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE
TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" A MAURO
RASI.

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
e
DEMAIS VEREADORES

Dec. Legis 250

D.L.
8/96

DL 250



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PD 159/96

PROC. N.º 159/96
FOLHAS duas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a MAURO RASI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

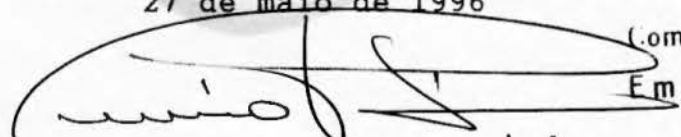
Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a MAURO RASI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como escritor, diretor e dramaturgo.

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

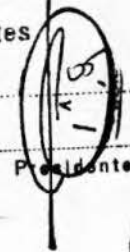
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


A Diretoria Geral

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 27 de maio de 1996, encaminhar às Comissões


CLAUDIO PETRONI
Presidente

Competentes
Em 27 / 05 / 96


Presidente


PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário


EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PR. J. N.º 159/96

FOLHAS *três*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em Bauru e iniciado, precocemente, no ramo do Teatro, o escritor, diretor e dramaturgo Mauro Rasi, pelo seu desempenho no curso de sua carreira de teatrólogo, é, dentro das homenagens do Centenário de Bauru, o contemplado deste Decreto Legislativo.

Incursionando na área da televisão com alegres episódios, no jornalismo carioca com artigos que envolvem as "tias" de Bauru, é, no entanto, no teatro que Mauro Rasi encontra sua consagração maior, culminando com a trilogia "A Cerimônia do Adeus", "A Estrela do Lar" e "Pérola", onde, se revela um autor confessional e muito imaginativo ao citar passagens com personagens de Bauru.

Por ser Rasi um autor que saiu de nossa cidade e consagrou-se nacionalmente, lhe é destinado o presente título, merecendo as homenagens de Bauru e o apoio dos Senhores Vereadores a este projeto.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
27 de maio de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MABUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 159/96
FOLHAS *quatro*

[Signature]
EDISON BASTOS GASPARIINI JUNIOR

[Signature]
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

[Signature]
MARIA NETO

[Signature]
FUTARO SAITO

[Signature]
HARLEY NÉLIO CAÇADOR

[Signature]
IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

[Signature]
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

[Signature]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

[Signature]
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

[Signature]
LUCRÉCIO JACQUES

[Signature]
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

[Signature]
LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES

[Signature]
MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE

[Signature]
PAULO AGOSTINHO

[Signature]
PEDRO TOBIAS

[Signature]
ROBERTO BUENO MARTINS

[Signature]
VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO

[Signature]
WALTER DO NASCIMENTO COSTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone (0142) 24-2299 Fax (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 169/96
FOLHA: cm 108

Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 27 de maio, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária.
Bauru, 28 de maio de 1996

NEZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral



Publicação da Pauta nº. 17/96
18ª Sessão Ordinária e 16ª Sessão Extraordinária
no Diário Oficial do Município no dia

12/06/96 às FLS. 101A
Neuza Maria Crivelaro Thomazini
Diretora Geral

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 159/96
FOLHAS *seis*

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária realizada no dia 03 de junho de 1996.

Bauru, 04 de junho de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A
Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado e publique-se. Após, dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

Bauru, 04 de junho de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Câmara Municipal de Bauru



PROJ. Nº 159196
FOLHA Nº 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250

De 03 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
a MAURO RASI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a MAURO RASI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como escritor, diretor e dramaturgo.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretoria Geral



Câmara Municipal de Bauru



Of. PM. 026/4/96

PROJ. N. 159/96
LEGISLAS auto

Bauru, 04 de junho de 1996

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Autógrafos abaixo-descritos, bem como os Decretos Legislativos referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº	Referente ao projeto de lei
4110	de autoria desse Executivo, que autoriza a criação da "Seção de Atenção ao Idoso - PROMAI", dentro da Secretaria Municipal da Saúde.
4111	de autoria desse Executivo, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à ASSOCIAÇÃO DOS MAÇONS DE BAURU.
4112	de autoria desse Executivo, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à CHOCOCHIC COMÉRCIO DE DOCES LTDA.

Câmara Municipal de Bauru



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE BAURU

PROJ. N.º 1597/96
FOLHA 1

4113 de autoria desse Executivo, que cria cargo na Coordenadoria das Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru.

Decreto nº


Referente ao Projeto de Decreto

250 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor MAURO RASI.

251 de autoria do Vereador José Walter Lelo Rodrigues, que dá denominação de "VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS" a uma via pública da cidade.

252 de autoria do Vereador Futaro Sato, que dá denominação de "TRAVESSA NELSON BATAIOLA" a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
N E S T A



DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	19 de 1996	07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250 DE 03 DE JUNHO DE 1996
Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a MAURO RASI.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a MAURO RASI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como escritor, diretor e dramaturgo.

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretoria Geral



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250

De 03 de junho de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" a MAURO RASI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido a MAURO RASI, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas na área cultural, como escritor, diretor e dramaturgo.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 03 de junho de 1996

CLAUDIO PETRONI

Presidente



PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário



EXPEDITO BONETTI

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.



NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretoria Geral